



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 002/2019

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei com a finalidade de conceder isenção ou significativo desconto no pagamento do IPTU e da Contribuição de Melhoria em novas obras, em terrenos sem edificação consolidada, localizados em Área de Preservação Permanente – APP ou Faixas de Domínio de Rodovia Estadual, desde que comprovado que o proprietário mantém o imóvel limpo e com mínimo cercamento e calçada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a justiça tributária aos contribuintes de Poço das Antas, concedendo isenção ou significativo desconto aos proprietários de terrenos sem edificação, localizados em áreas de APP ou Faixas de Domínio de Rodovias, que sofrem restrições legais em relação ao uso do imóvel, tais como: não podem vender ou explorar a respectiva área, mas que tem a obrigação legal de pagar o IPTU, muitas vezes de terrenos localizados em áreas nobres do Município.

Da mesma forma, é justo conceder significativo desconto ou isenção na taxa de contribuição de melhoria, aos proprietários de terrenos onde não pode ser construído, localizados em APP ou Faixas de Domínio, quando realizadas obras pelo Poder Público, como por exemplo, a pavimentação da rua. Isso, porque o fato gerador da contribuição de melhoria é a valorização do imóvel. Se o proprietário não pode vendê-lo, supostamente também não haverá a respectiva valorização imobiliária.

Por outro lado, também não queremos que tais terrenos se transformem em terrenos baldios, abandonados, repletos de mato e lixo, infestados de insetos e com proliferação de roedores, causando doenças aos munícipes. Para tanto, sugerimos que os referidos descontos ou isenção sejam concedidos a cada novo exercício ao proprietário que comprovar que mantém o terreno limpo e com um mínimo de cercamento e calçada, para embelezar a nossa cidade e continuar promovendo o turismo.

Poço das Antas, 29 de abril de 2019.

Adair Aloisio Schneider

Vereador- PSDB